



TERMO ADITIVO Nº 14/2019  
2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 011/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2015, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP.

Ref. Proc. 23479.003743/2015-13  
Contrato Administrativo nº 011/2015  
Dispensa nº 016/2015

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado Decreto do Ministério da Educação, de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº .185 819 432-68, e CI nº .1523205, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA-FADESP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Campus Universitário do Guamá, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo, **ROBERTO FERRAZ BARRETO**, brasileiro, casado, RG nº 328404093-SSP/SP, portador do CPF/MF nº 132.202.092-20, residente e domiciliado à Trav. Angustura, 3548- Ed. Maria do Carmo 201, Bairro: Marco, Belém -PA nomeado pela Portaria do Magnífico Reitor da UFPA nº 3148/2018 de 03.07.2018, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº. 7.893/2013, IN nº 02, de 30/04/2008 da SLTI do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM**

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato nº 011/2015, que tem por objeto específico a prestação de serviços pela FADESP em apoio a Unifesspa na execução do Projeto de “PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, MINTER E DINTER, EM ENGENHARIA ELÉTRICA NA UNIFESSPA”.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 011/2015, na forma do art. 57, § 1º, inciso I, Art. 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e em face da justificativa constante no processo nº 23479.003743/2015-13:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**, visando à inclusão da alínea “L”, no item 7.1.

2.2. Alterar a **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato original até a data de **31/07/2020**.

2.3. Alterar o **PLANO DE APLICAÇÃO** do **PLANO DE TRABALHO** do referido projeto, conforme documentação anexa.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO**

Na **CLÁUSULA SÉTIMA** passará a constar o item “L”, com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

(...)

L) Divulgar as informações relativas ao contrato, relatórios semestrais de execução dos contratos, relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza, bem como pessoas físicas e jurídicas, prestações de contas e demais informações pertinentes, em sítio eletrônico oficial da contratada, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94.”



A CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA passará a ter a seguinte redação:

**"CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato vigorará até o dia 31/07/2020, ficando desde já estipulada igual data para execução de seu objeto, conforme estabelecido no Plano de Trabalho. "

O PLANO DE TRABALHO passará a constar conforme documentação anexa.

**CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO**

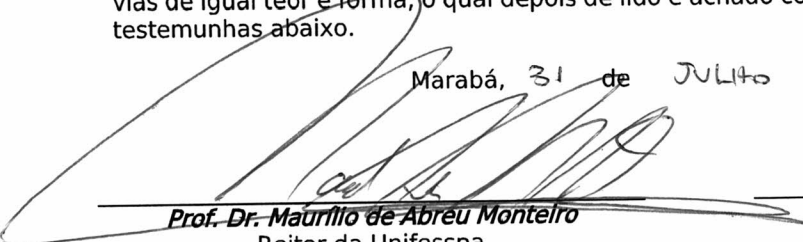
Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Integram este termo aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – Justificativa e Plano de Trabalho atualizado (pg. 420-448; 483-493);**

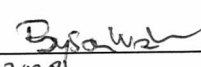
E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 31 de JULHO de 2019.

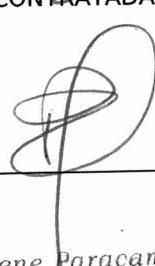
  
Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro  
Reitor da Unifesspa  
P/ CONTRATANTE

  
Roberto Ferraz Barreto  
Diretor Executivo da FADESP  
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
RG: 4174291  
CPF: 994.932.932-72

RG:  
CPF:

  
Rosilene Paracampas  
Analista/FADESP  
Coord. de Gestão de Projetos-CGP